



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC
Assessoria Técnica - LEPAC-ASTEC

Parecer nº 2/2022/LEPAC-ASTEC

AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS

A S S U N T O : AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS PROPOSTAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo Administrativo: 0062.404223/2021-51 - Tipo: **Menor preço**. Adjudicação: **Por item**.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS (MATERIAL DE COLETA E TUBOS PARA COLETA SANGUÍNEA), para atendimento das necessidades na realização de coleta sanguínea para a realização de exames laboratoriais de pacientes do sistema de saúde estadual, da Rede de Patologia Clínica do Estado de Rondônia por período de 12(doze) meses.

1. A equipe técnica deste LEPAC/RO, em atenção ao Despacho SUPEL-DELTA (0028988124), no exercício de suas atribuições, após análise das propostas enviadas pelas empresas relacionadas abaixo, acostada ao norte do Processo Administrativo: 0062.404223/2021-51, proferimos o resultado da análise das propostas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022/DELTA/SUPEL/RO**.

- Propostas das empresas
- (1) BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA (0028866515) - Para o **ITEM 3**;
(2) INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA (0028985636) - Para o **ITEM 3**;
(3) BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA (0028985682) - Para o **ITEM 3**;

2. Tal pedido é em virtude da especificidade técnica do objeto e em decorrência do Parecer nº 1/2022/LEPAC-ASTEC (0028907320), pelo qual verificamos que as três primeiras colocadas não atendem o solicitado por esse laboratório.

Das análise das propostas

3. Dos critérios de análise constante no Edital PE 095/2022 (0028443864) e Termo de Referência LEPAC-ASTEC (0028336497), proferimos o que segue:

a) DA CONFORMIDADE TÉCNICA:

Da análise de conformidade técnica conforme Consta no Edital PE 095/2022 (0028443864) e Termo de

Referência LEPAC-ASTEC (0028336497), quanto a especificação técnica dos produtos ofertados emitimos o seguinte parecer:

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO para o Item 3 Conforme Despacho SUPEL-DELTA (0028988124)		
	1ª COLOCADA	2ª COLOCADA	3ª COLOCADA
3	BIOPLASMA - (0028866515) - Para o ITEM 3;	INFINITY PHARMA - (0028985636) - Para o ITEM 3;	BRAMED COMERCIO - (0028985682) - Para o ITEM 3;
	<p><u>NÃO ATENDE:</u> a licitante ofertou somente a o ESCALPE Conforme ANVISA apresentada ao invés de ter ofertado o sistema completo (COMPOSTO POR ADAPTADOR E ESCALPE).</p> <p>Solicito Diligencia por parte da SUPEL-DELTA junto a licitante para que a mesma ratifique os termos da proposta confirmando assim se a licitante ofertou o sistema completo (COMPOSTO POR ADAPTADOR E ESCALPE) ou somente o que esta descrito na Proposta (0028866515) item 3, informando também nº Reg. ANVISA do Adaptador ou sua isenção.</p> <p>Caso a resposta seja POSITIVA, quanto ao fornecimento do sistema completo (COMPOSTO POR ADAPTADOR E ESCALPE), informamos que este <u>ATENDE</u> as exigências do Pregão Eletrônico Nº 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51.</p>	<p><u>ATENDE</u> as exigências do Pregão Eletrônico Nº 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51</p> <p><i>Porém ratificamos que na proposta inicial o valor ofertado encontra-se MUITO SUPERIOR AOS VALORES MÍNIMO E MÉDIO ESTIMADOS do Quadro Comparativo (0023701841).</i></p>	<p><u>ATENDE</u> as exigências do Pregão Eletrônico Nº 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51</p>

4. Após análise das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO 095/2022/DELTA/SUPEL/RO - Processo: 0062.404223/2021-51**, e da análise da documentação acostada aos autos, sendo que a mesma é de total responsabilidade de quem as produziu, retornamos os autos para continuidade do certame.

Atenciosamente.

Porto Velho, 23 de maio de 2022.

PAULO JOSÉ GIROLDI

ALEX MUNIZ
ASTEC/LEPAC/RO
300132301



Documento assinado eletronicamente por **Joao Alex dos Santos Muniz, Técnico**, em 23/05/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jose Giroidi, Assessor(a)**, em 23/05/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029018547** e o código CRC **543D66FF**.